



**Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região**

1

**ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO 2024**

2 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do CREF18/PA-AP, reuniu-se a  
3 Comissão Eleitoral de forma híbrida com a presença dos seguintes Membros: Presidente: Diego Mendes da Mota Coelho  
4 - OAB/PA 25.323, membro Efetivo: Gustavo José Ribeiro da Costa - OAB/PA 21.328, membro efetivo: João Batista de  
5 Araújo Neto RG: 2837925 SSP/PA, membro suplente: José Ferreira da Silva Junior RG: 1795082 SSP/PA e membro  
6 suplente: Nadson Augusto Figueiredo Araújo RG: 376970 SSP/AP, membros da secretaria da comissão eleitoral: José  
7 Milton Rego Ferreira e Andreza Brito da Silva. O Presidente da Comissão Eleitoral, Diego Mendes da Mota Coelho,  
8 iniciou a reunião informando que: Teve ciência, através do ofício N° 7785/2024 do CONFEF, da Ação Popular n° 5003386  
9 15.2024.4.03.6103, ajuizada em desfavor do CONFEF, que tramita perante a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária  
10 de São José dos Campos, foi revogada às 16h19min de ontem, pela Desembargadora Federal Giselle de Amaro e Franca  
11 do TRF3, nos termos da decisão acostada. Tendo sido oficiado o CREF18/PA-AP acerca da sugestão pela retomada do  
12 envio do material de votação, este, através de sua Diretoria, comunicou a esta Comissão que acatará a solicitação do  
13 CONFEF. Desta forma, prosseguiremos com os procedimentos eleitorais, devendo o material ser enviado pelos  
14 CREF18/PA-AP no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas,  
15 para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os  
16 presentes.

17

Ata aprovada em 20/09/2024

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Diego Mendes da Mota Coelho  
OAB/PA 25.323

Gustavo José Ribeiro da Costa  
OAB-PA 21.328  
**MEMBRO EFETIVO**

João Batista de Araújo Neto  
RG: 2837925 SSP/PA  
**MEMBRO EFETIVO**

José Ferreira da Silva Junior  
RG: 1795082  
**MEMBRO SUPLENTE**

Nadson Augusto Figueiredo Araújo  
RG: 376970  
**MEMBRO SUPLENTE**

José Milton Rego Ferreira  
RG: 3365893 SSP/PA  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Andreza Brito da Silva  
RG: 4595677 SSP/PA  
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL**

18



Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2024.

**OF. CONFEF/7785/2024**

Ilmo. Sr.  
Cristiano de Miranda Gomes  
DD. Presidente  
Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região  
CREF18/PA-AP  
Belém/PA

**Assunto: Ação Popular nº 5003386-15.2024.4.03.6103 – Eleições – Despacho – Agravo de Instrumento.**

Senhor Presidente

Com as vênias e saudações de praxe, vimos por meio deste, informar que a decisão liminar concedida nos autos da Ação Popular nº 5003386-15.2024.4.03.6103, que tramita perante a 3ª Vara Cível Federal de São José dos Campos/SP, proposta pelo Profissional Daniel Pacheco da Costa em face do CONFEF que suspendia as eleições de 08 de Novembro de 2024 foi revogada às 16h19min desta tarde, pela Desembargadora Federal Giselle de Amaro e Franca do TRF3, nos termos da decisão acostada.

Desta forma, prosseguiremos com os procedimentos eleitorais, devendo o material ser enviado pelos CREFs no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Claudio Augusto Boschi  
Presidente  
CREF 000003-G/MG